



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 065/2015

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Ficam **PROMOVIDOS**, para o nível superior ao que pertencem, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2015:

FUNCIÓNÁRIO	CARGO	NÍVEL
ALINNE MARIANA CAVALLARI	Psicólogo	18-D
ELIEZER FERREIRA	Vigia	02-E
IRACI AUGUSTO DOS SANTOS CARLOS	Auxiliar de Saúde	09-J
JOSÉ LUIS ALVES	Vigia	02-E
MARCOS CANDIDO DA SILVA	Vigia	02-D
MARIA VITALINA DA SILVA	Auxiliar de Saúde	09-J
NILCE CRISTINA REIS	Psicólogo	18-D
PAULO CÉZAR ESIPARRAPAN	Vigia	02-E
REGINA DE RESENDE	Zelador	02-F
SEBASTIÃO AFONSO DA SILVA	Vigia	02-E
VANDER BORGES	Vigia	02-F

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças